LEI MUNICIPAL N.° 1.472/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.011 – Concessão de Auxílios
4.4.40.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 30.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será procedida a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.011 – Concessão de Auxílios
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Sec. Mun. da Fazenda

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração